



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 211/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 138A/2023 foi delegada competências a servidora **AURELIA MARIA LIMA DA SILVA**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ RAMOS DE MOURA**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria GP nº 138A/2023, de 03 de abril de 2023, que delegou competências a servidora **AURELIA MARIA LIMA DA SILVA**, para exercer a função de **CHEFE DE SECRETARIA DA CRECHE MUNICIPAL JOSÉ RAMOS DE MOURA**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, de Santa Cruz do Capibaribe-PE;

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de junho de 2023.

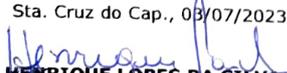
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/07/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022